



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Menso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/95

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE E HONRA AO MÉRITO".

LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH.

Presidente da Câmara Municipal, faço, saber que a Câmara Municipal, Decretou, e eu Promulgo o seguinte:

D e c r e t o L e g i s l a t i v o n º

Artigo 1º-

Fica concedido os Títulos de Cidadão Guanduense e de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Guanduense ao Senhor ARNALDO VASCONCELLOS COSTA.

Artigo 2º-

Os Títulos, representados por Diplomas, Especialmente confeccionados, serão entregues em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Artigo 3º-

Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-

Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES 20 DE SE-
TEMBRO DE 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 20/09/95


CELMA CORTES BUSSULAR
(Sec. Leg. Municipal)

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —